



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de ABRIL de 2024.

**MOÇÃO N° 051/2024**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A FÁBIO TAVARES LOBATO EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a FÁBIO TAVARES LOBATO, PASTOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS E MESQUITA. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A FÁBIO TAVARES LOBATO, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de ABRIL de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 432/2024  
Abertura: 30/04/2024 14:27:34  
Requerente:  
Gion Flor  
Assunto:  
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Gion Carlos Flor Silva  
**VEREADOR GION FLOR**